

Ex. mo(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

Dando cumprimento ao ponto 5.10 da Norma 02/JNE/2026: Instruções - Realização, classificação, reapreciação e reclamação das Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário -, comunico a V. Ex^a que os alunos não devem ser portadores de telemóveis, smartwatches, ou de outro material não autorizado, no dia da realização das provas, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das mesmas o que, **obrigatoriamente, implicará a sua anulação.**

“Qualquer telemóvel, relógio com comunicação wireless ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela diretora da escola”.

Oliveira de Azeméis, 1 de junho de 2026

Maria José Cáliz

A Diretora do Agrupamento

Eu _____, encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) _____, n.º _____, da turma _____, do _____ ano de escolaridade, declaro ter tomado conhecimento do disposto no ponto 5.10 da Norma 02/JNE/2026.

Oliveira de Azeméis, _____ de junho de 2026

(assinatura)